



MUNICÍPIO DE POMBAL

<i>CMP monitores/pessoal de apoio</i>	5	5	5	5	5	5	5	7	4	46	82,80 €
<i>Diferencial valor pago/cobrado (1,80€/1,11€)</i>											113,85 €
<i>Valor suportado pela CMP</i>											239,85 €

Assim, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, carece esta despesa de autorização da Assembleia Municipal.

Neste sentido, proponho a V. Ex.ª que seja levado a reunião de câmara para submeter à Assembleia Municipal o pagamento à Junta de Freguesia de Pombal do montante de 423€ pelo serviço prestado durante todo o programa."

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o apoio a atribuir à Freguesia de Pombal, no montante de € 423,00 (quatrocentos e vinte e três euros), nos termos supra transcritos.